



MUNICIPIO DE GUARATUBA – PARANÁ

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de dezembro de 2.017

Edição Digital nº 1183 Páginas 6

Guaratuba, 26 de fevereiro de 2.025

**DECRETOS MUNICIPAIS****DECRETO Nº 26.443**

Data: 25 de fevereiro de 2.025

Súmula: Concede gratificação salarial por encargos especiais e por atividades técnicas com atribuições específicas em suas áreas de atuação.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 82, incisos I, II e III da Lei 1.922/22, e tendo em vista o protocolado sob nº 6772/25 DECRETA:

Art. 1º Fica concedida gratificação salarial por encargos especiais no percentual de 50% (cinquenta por cento, sobre seu salário base, ao servidor Kleverson Atanásio, ocupante do cargo de Técnico Administrativo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de fevereiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 25 de fevereiro de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.444

Data: 25 de fevereiro de 2.025

Súmula: Proíbe a comercialização e porte de bebidas em garrafas de vidro descartáveis, exceto o comércio para consumo dentro dos estabelecimentos comerciais (bares, lanchonetes, restaurantes e afins), durante as festividades do Carnaval 2025.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município em seu artigo 76, inciso XXXVII e, Ofício nº 060/25 SMSPT protocolado sob nº 7100/25, ainda, considerando ferimentos e outros danos físicos que podem ocorrer pelo mau uso de recipientes de vidro integrais ou estilhaçados, DECRETA:

Art. 1º Fica proibido a comercialização e porte de bebidas em garrafas de vidro descartáveis ou retornáveis, por vendedores ambulantes e transeuntes, durante festividades em Comemoração aos dias de Carnaval/2025, exceto o comércio para consumo dentro dos estabelecimentos comerciais (bares, lanchonetes, restaurantes e afins).

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, , revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 25 de fevereiro de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

DECRETO Nº 26.445

Data: 26 de fevereiro de 2.025

Súmula: Declara de Utilidade Pública para fins de edificação de Unidade Educacional – Balneário Castel Novo – da Rede Estadual de Educação no Município Guaratuba, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Municipal nº 2.072/24 cujo objeto foi a doação de imóveis para a edificação de nova unidade educacional, ainda, ofício nº 106/25 NRE protocolado sob nº 6159/25, DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública os imóveis constante das Matrícula nº 58.739, 58.740, 58.741, 58.742, 58.743, 58.744, 58.745, 58.746, 58.747, 58.748, 58.749, 58.750, 58.751, 58.752,

58.753, 58.754, 58.755, 58.756, 58.757, 58.758, 58.759, 58.760, 58.761, 58.762 da Circunscrição Imobiliária da Comarca de Guaratuba, doado por esta municipalidade ao Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, conforme Lei Municipal nº 2.072/2024, para a finalidade de utilidade pública de edificação de Unidade Educacional na qual serão prestados serviços públicos de educação de nível fundamental e médio à população do Município de Guaratuba, Estado do Paraná

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, aos 26 de fevereiro de 2.025

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIAS MUNICIPAIS**Republicado por Incorreção****PORTARIA Nº 15.242**

Data: 18 de fevereiro de 2.025.

Súmula: Designa servidores ocupantes do cargo de Professor Docente a ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 100 à 105 da Lei 1931/22 e tendo em vista o protocolado sob nº 4909/25, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores ocupantes do cargo de Professor Docente a ministrarem aulas extraordinárias conforme segue:

Matrícula Funcional	Nome	Local	Início
76511	Tania Mariza Strehl	E. M. Sebastião S. Dos Santos	05/02/2025
56801	Elizete Carvalho Maciel	E. M. Juraci Luiza P. Correa	05/02/2025
77441	Sabrina Pereira Benites	E. M. Juraci Luiza P. Correa	05/02/2025
220141	Silvana Maciel Da Silva	E. M. Juraci Luiza P. Correa	05/02/2025
56121	Michele Carvalho De Lima Alves	E. M. Juraci Luiza P. Correa	05/02/2025
77521	Rosimara Aparecida Rosa De Almeida	E. M. Juraci Luiza P. Correa	05/02/2025
76841	Vanessa Tauscheck Batista	E. M. Juraci Luiza P. Correa	05/02/2025
57611	Leila Guisela Marmet	E. M. Adolpho Vercesi	05/02/2025
78481	Priscilla Maciel De Souza Costa	Cmei Samantha	05/02/2025
151651	Anita Da Silva Michelowski Ribeiro	Cmei Samantha	05/02/2025
76701	Alexandra Julio Pimentel	Cmei Samantha	05/02/2025
77371	Thainara Caroline Vasconcelos	Cmei Samantha	05/02/2025
79921	Monica Cristiane Santos Vaz	Cmei Samantha	05/02/2025
150421	Flavia Iliziane Jaroszczynski Ribinski	Cmei Samantha	05/02/2025
154641	Kelly Muller De Moura Thomazine	Cmei Samantha	05/02/2025
55631	Marileia Pereira	Cmei Samantha	05/02/2025
221451	Diva Garcia	E.M. Joao Gualberto Da Silva	05/02/2025
221621	Nilceli Ramos Da Conceicao	E.M. Joao Gualberto Da Silva	05/02/2025



221751	Tania Laura De Miranda Pijack	E.M. Joao Gualberto Da Silva	05/02/2025
57661	Veridiane Nunes Entraut	E.M. Joao Gualberto Da Silva	05/02/2025
55031	Aline Bilik Moura	E. M. Vereador Heinz Wittiz	05/02/2025
76721	Cassia Elisete Kasczeszen	E. M. Vereador Heinz Wittiz	05/02/2025
77401	Elisangela Przybysz	E. M. Vereador Heinz Wittiz	05/02/2025
55361	Luci Laine Ribeiro De Souza	E. M. Vereador Heinz Wittiz	05/02/2025
77341	Natasha Cabreira Conci	E. M. Vereador Heinz Wittiz	05/02/2025
76531	Tatiane Aparecida Koch	E. M. Vereador Heinz Wittiz	05/02/2025
57631	Ilaria De Fatima Alexandre De Loyola	Cmei Silmara Farias De Souza	05/02/2025
57211	Mayara Tereza Souza Braz Candido	Cmei Silmara Farias De Souza	05/02/2025
56111	Tharcylla Rennatha Alves	Cmei Silmara Farias De Souza	05/02/2025
76371	Eloisa Aparecida Da Rosa	E. M. Máximo Jamur	05/02/2025
76951	Angelo Aparecido Da Silva Neto	E. M. Máximo Jamur	05/02/2025
79941	Fernanda Sinhori Santos	E. M. Máximo Jamur	05/02/2025
78011	Thais Mendes Da Silva	E. M. Máximo Jamur	05/02/2025
77421	Analise Cunha Custódio	E.M. Joao Gualberto Da Silva	05/02/2025
76871	Ana Carla Machnicki	E. M. Adolpho Vercesi	05/02/2025
152211	Stella Maris Vosgerau	E. M. Adolpho Vercesi	05/02/2025
79391	Andreia Roseli Raach	E. M. Sebastiao S. De Souza	05/02/2025
217591	Sandra Mara Bardelli Dos Santos	Cmei Raio De Sol	05/02/2025
151621	Jaqueline do Rocio de Lima Morais	Cmei Raio De Sol	05/02/2025
77801	Malany Mendes Da Silva Leal	Joaquim Gabriel De Miranda	05/02/2025
77911	Priscila Torquato Lachowski	Joaquim Gabriel De Miranda	05/02/2025
153991	Evelyn Monica Da Silva Pabst	Joaquim Gabriel De Miranda	05/02/2025
79631	Gislaine Rosa	E.M. De Plácido E Silva	05/02/2025
55181	Ana Lucia Gomez Barbara	E.M. De Plácido E Silva	05/02/2025
77501	Jean De Freitas	E.M. De Plácido E Silva	05/02/2025
55221	Queli Cristina Da Conceicao	Cmei Josefa Lopes Do Santos	05/02/2025
56651	Suellen Koslowski Vieira	Cmei Josefa Lopes Do Santos	05/02/2025
77291	Josiane Crukoski	Cmei Josefa Lopes Do Santos	05/02/2025
77321	Carolina Kaoana Rodrigues De Souza	Cmei Josefa Lopes Do Santos	05/02/2025
77511	Tamires Lopes Dos Santos	Cmei Josefa Lopes Do Santos	05/02/2025
150261	Bruna Caroline Lima	Cmei Josefa Lopes Do Santos	05/02/2025

Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do

Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 18 de fevereiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

Republicado por Incorreção

PORTARIA Nº 15.259

Data: 24 de fevereiro de 2.025.

Súmula: Designa a servidora Fernanda Maria Luciano Silva para exercer a função de Coordenadora Pedagógica no CMAE, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso VIII, art. 135, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 5947/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Fernanda Maria Luciano Silva, matrícula funcional nº 217311, para exercer a função Coordenadora Pedagógica no CMAE, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Coordenadora, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Esta portaria em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 5 de fevereiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 24 de fevereiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.272

Data: 26 de fevereiro de 2.025.

Súmula: Nomeia membros para a Comissão de Chamamento Público para contratação de professores/instrutores de atividades físicas e culturais, em atendimento ao Edital de Inelegibilidade nº 15/2023.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício nº 041/25 SMEL, protocolado sob nº 5921/25, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Chamamento Público para contratação de professores/instrutores de atividades físicas e culturais, em atendimento ao Edital de Inelegibilidade nº 15/2023 DA Secretaria Municipal do Esporte e do lazer, os seguintes membros:

Fabio Luiz Bilek – matrícula funcional 158761

Secretário Municipal do Esporte e do Lazer;

Marcelo Tadeu Mariucci Mascarin – matrícula funcional 158621

Diretor Geral da SMEL

Luiz Antonio Michaliszyn Filho – matrícula funcional nº 158581

Secretário Municipal da Cultura e Turismo;

Daniel Parras – matrícula funcional nº 159101

Diretor Geral da SMCT

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito



PORTARIA Nº 15.273

Data: 26 de fevereiro de 2.025.

Súmula: Nomeia membros para o Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Ofício nº 410/25 SMEL, protocolado sob nº 6658/25, RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal os seguintes servidores:

Michele Cristina de Amorim – matrícula funcional nº 87751

Enfermeira da SMS;

Claudia Martins – matrícula funcional nº 15731

Médica da SMS;

Fernando da Rosa Cardoso, matrícula funcional nº 78951

Enfermeiro da Vigilância Epidemiológica

Esther Alves Bravo de Miranda, matrícula funcional nº 50991

Enfermeira do Pré-Natal de Risco Intermediário

Juliane Gdla, matrícula funcional nº 23341

Assistente Social, Ambulatório do Pré-Natal de Risco Intermediário

Erika Araújo dos Santos Macedo, matrícula funcional 49441

Enfermeira, Ambulatório do Pré-Natal de Risco Intermediário

Marília Vieira Bonsfield, matrícula funcional 77171

Médica da Atenção Primária a Saúde;

Priscila Firmino, matrícula funcional nº 59071

Enfermeira HMG

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.274

Data: 26 de fevereiro de 2.025.

Súmula: Designa a servidora Ana Paula Jabour Lopes Dias para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação - Sede, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 118, inciso VIII, art. 150, inciso III, Cmei Porte III, da Lei Municipal nº 1.931/22, e tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 5942/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Ana Paula Jabour Lopes Dias, matrícula funcional nº 21431, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação – Sede, em caráter eventual e temporário.

Art. 2º Fica-lhe concedida gratificação no valor de 80% (oitenta por cento) sobre seu vencimento base, pelo exercício da função de Coordenadora Pedagógica, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º Fica-lhe concedido, também, adicional no valor de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento base, por ser detentora de um único padrão como professor docente, enquanto perdurar a designação.

Art. 4º Esta portaria em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 5 de fevereiro de 2.025, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.275

Data: 26 de fevereiro de 2.025.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor (a) CLAUDIA MERI MACHADO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, artigos 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 3825/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 10 de fevereiro de 2.025 a 9 de maio de 2.025, ao servidor (a) CLAUDIA MERI MACHADO, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 21749, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 14/fevereiro/2012 a 13/fevereiro/2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.276

Data: 26 de fevereiro de 2.025.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor (a) LUCIANE LOURENÇO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, artigos 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 3950/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 20 de setembro de 2.025 a 19 de dezembro de 2.025, ao servidor (a) LUCIANE LOURENÇO, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional nº 21598, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 06/março/2001 a 05/março/2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2.025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.277

Data: 26 de fevereiro de 2.025.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor (a) MARIA APARECIDA DE SOUZA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, artigos 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 4890/25, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 22 de setembro de 2.025 a 21 de dezembro de 2.025, ao servidor (a) MARIA APARECIDA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Docente e Professor Suporte Pedagógico, matrícula funcional nº 49131 e 216851 respectivamente, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 19/fevereiro/2001 a 18/fevereiro/2011 e 01/junho/1998 a 31/maio/2008.



Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

PORTARIA Nº 15.278

Data: 26 de fevereiro de 2025.

Súmula: Concede Licença Especial ao servidor (a) GABRIEL MODESTO DE OLIVEIRA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, em seus artigos 116, incisos VII, artigos 142 e 143, Lei 1922/22, art 34, inciso XVII e Decreto Municipal nº 18915/14, e tendo em vista a solicitação contida no processo administrativo protocolado sob nº 681925, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Especial no período de 24 de março de 2025 a 23 de junho de 2025, ao servidor (a) GABRIEL MODESTO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 55461, pelo exercício ininterrupto de suas funções durante o decênio de 20/fevereiro/2014 a 19/fevereiro/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-SE, Publique-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 26 de fevereiro de 2025.

MAURICIO LENSE

Prefeito

LICITAÇÃO

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

Pregão nº 01/2025

Processo Administrativo nº 2323/20250 Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade Pregão, autuado sob nº 01/2025, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada na organização e realização de eventos para a prestação dos serviços de planejamento, coordenação e execução, com viabilização de infraestrutura, grupos musicais, serviços e fornecimento de apoio logístico para a realização do evento Carnaval de Guaratuba 2025.

RESOLVE: 1º Homologar o Pregão nº 01/2025, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 19/02/2025, pôde-se verificar: Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 14.133/2021 e legislação municipal referente ao Pregão.

10. Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 53 da Lei 14.133/2021, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

11. Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 62 e seguinte c/c artigo 70, todos da Lei 14.133/2021.

12. Que, também, foram observados os termos do capítulo V e VI da Lei 14.133/2021, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor das empresas, respectivamente:

Lote	Fornecedor	CNPJ	Valor Total (R\$)
1	MUNDILOCACOES DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	17.140.866/0001-09	599.999,99

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assinie o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 24 de fevereiro de 2025.

MAURÍCIO LENSE

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO – ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380, Centro, Guaratuba/PR
CONTRATADA: STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 11.325.330/0006-88

ENDEREÇO: RUA DOUTOR ELI VOLPATO, Nº680, BAIRRO CHAPADA-ARAUCÁRIA/PR.

01 TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 34/2024 – PMG

PREGÃO ELETRÔNICO 57/2023

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS: GASOLINA COMUM E ÓLEO S10 PARA ABASTECIMENTO DE FROTA MUNICIPAL.

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE DO VALOR.

PRAZO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DURANTE O PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, COM EFEITOS DE 23 DE FEVEREIRO DE 2025 A 24 DE MAIO DE 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.001.10.122.0012.2024 – Man. Des. Das Atividades SMS

CR 180 – 3.3.90.30.00.00 Fonte 303

CR 181 – 3.3.90.30.00.00 Fonte 494

05.002.10.301.0012.2042 – Man. Rede de Atenção Básica

CR 237 – 3.3.90.30.00.00 Fonte 303

CR 238 – 3.3.90.30.00.00 Fonte 314

05.003.10.302.0012.2024 – Manutenção PS e Maternidade

CR 287 – 3.3.90.30.00.00 Fonte 303

CR 288 – 3.3.90.30.00.00 Fonte 314

06.001.12.122.0013.2071 – Man At. Adm. Operac. SMED

CR 468 – 3.3.90.30.00.00 Fonte 104

06.002.12.361.0013.2068 Manutenção Transporte Urbano e Rural

CR 560 3.3.90.30.00.00 Fonte 104

12.001.15.452.0015.2082 Coord Execução e Fiscalização dos Serv Man Vias

CR 1362 3.3.90.30.00.00 Fonte 000

CR 1363 – 3.3.90.30.00.00 – Fonte 504

VALOR: A Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 1.701.011,73 (um milhão, setecentos e um mil, onze reais e setenta e três centavos), daqui por diante denominado “valor contratual”.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2025.

Mauricio Lense

Matrícula 158651

Prefeito



EXPEDIENTE

Mauricio Lense – Prefeito

Evani Cordeiro Justus – Vice-Prefeito

Adilson Luiz Correa dos Santos - Secretário da Segurança Pública e Transito

Alan Felipe Scholz – Subprefeito Regional do Cubatão

Dagoberto da Silva – Secretário da Pesca e da Agricultura

Debora Cristina Groger – Secretário do Meio Ambiente

Edna Aparecida Oliveira de Castro – Subprefeito Regional do Coroados

Eron Marchiori – Secretário da Administração

Eveline Thronicke de Freitas – Secretária da Saúde

Fabio Luis Bilek – Secretário do Esporte e do Lazer

Gil Fernando de Plácido e Silva Justus – Ouvidoria Geral

Ido Hepp – Chefe de Gabinete

Itamar Cidral da Silveira Junior – Secretário da Habitação

Jean Colbert Dias – Secretário das Finanças e do Planejamento

João Martinho Cleto Reis Junior – Secretário do Urbanismo

Jose Ananias dos Santos - Secretário de Obras e Infraestrutura

Leonardo Luis da Silva – Procurador Geral

Luiz Antonio Michaliszyn Filho – Secretário da Cultura e do Turismo

Mara Lucia de Souza Rauh – Secretária da Educação

Marcelo de Souza Sampaio – Procurador Fiscal

Simone do Prado Lense – Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para: tania@guaratuba.pr.gov.br